



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 07/2020

EBENEZEL D. SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o Decreto do Executivo 329 de 02/01/2020 ter Decretado Ponto facultativo no 28 de outubro (quarta-feira) Dia do Servidor Público - ponto facultativo - art. 3º, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cláudia/MT;

Considerando o Decreto do Executivo nº 460 de 26/10/2020, que transfere para sexta feira dia 30/10/2020 o Ponto facultativo;

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no dia 30 de Outubro de 2020, transferindo o Ponto facultativo do dia 28/10 dia do Servidor Público, para o dia 30/10/2020;

2) - no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 26 de Outubro de 2020.

EBENEZEL D. DOS SANTOS

Presidente
Gestão 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PROCOLO Nº <u>339/2020</u>
DATA <u>28/10/20</u>
HORA <u>8:30</u>
ASSUNTO _____
AUTOR <u>Ebenezel</u>
Nº DE FUNC. _____



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

DECRETO Nº 460, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Altera o dia do Ponto Facultativo de comemoração do Dia do Servidor Público para 30/10/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, em Exercício, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inc. XV, do art. 1º, do Decreto nº 329, de 02 de janeiro de 2020, que divulga o Dia do Servidor Público, passando a data comemorativa deste ano de 28 de outubro de 2020 para 30 de outubro de 2020, atendendo solicitação de servidores locais e acompanhando idêntica decisão do Governo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 23 de outubro de 2020.

LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício